

Obra	Forma de atribuição	Valor da adjudicação (euros)	Adjudicatário
Pavimentação da Rua da Portela	Ajuste directo	1 374,45	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua de Yale da Cabra	Ajuste directo	6 516,51	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua da Insua	Ajuste directo	2 134,44	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua de Boiças e Seixal	Ajuste directo	3 918,53	ASFABEIRA.
Pavimentação da Rua do Atlético	Ajuste directo	5 565,60	ASFABEIRA.
Saneamento e água — Rua dos Vales	Ajuste directo	16 341,53	TERROSILVARES.
Saneamento e água — Rua dos Poços	Ajuste directo	4 817,09	TERROSILVARES.
Alargamento da Rua do Atlético	Ajuste directo	3 013,50	TERROSILVARES.
Calçetamento da Rua do Canto	Ajuste directo	3 900,89	Calçadas Viriato.
Calçetamento da Rua do Canto	Ajuste directo	4 800,05	Calçada Viriato.
Conservação de troço do caminho de ferro	Ajuste directo	1 675,95	TERROSILVARES.
Limpeza de bermas — EN 16	Ajuste directo	15 120	TERROSILVARES.

27 de Março de 2006. — O Presidente, *Fernando Jorge Ferreira Neiva*.

### JUNTA DE FREGUESIA DA ERICEIRA

**Aviso n.º 1313/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro desta autarquia reportada a 31 de Dezembro de 2005 se encontra afixada na secretaria desta Junta de Freguesia.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Joaquim José Alexandre Casado*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE MACEDO DE CAVALEIROS

**Aviso n.º 1314/2006 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontra afixada e pode ser consultada no respectivo local de trabalho dos funcionários.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, da organização da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2006. — O Presidente, *Alfredo Augusto Vaz*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

**Aviso n.º 1315/2006 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidade do ano de 2005.* — Para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada, na secretaria da Junta de Freguesia, a lista de antiguidade referente ao ano de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

30 de Março de 2006. — O Presidente, *Hélio Manuel Faria Justino*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ

**Aviso n.º 1316/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal ao serviço desta Junta de Freguesia, reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Março de 2006. — O Presidente, *Jaime António Pereira Pires de Cáceres*.

### JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOÃO DOS MONTES

**Aviso n.º 1317/2006 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e para cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decre-

to-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal desta autarquia, com a referência a 2005, se encontra afixada na secretaria da mesma.

28 de Março de 2006. — A Presidente, *Anabela Moreira Gonçalves Miranda Bastos*.

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

**Aviso n.º 1318/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do disposto no artigo 96.º do mesmo diploma, dá-se conhecimento que a lista de antiguidade do pessoal do quadro destes Serviços Municipalizados, referente a 31 de Dezembro de 2005, se encontra afixada para consulta no local do costume.

27 de Março de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*).

**Aviso n.º 1319/2006 (2.ª série) — AP.** — *Lista de adjudicações (artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março).* — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, faz-se pública a lista de adjudicações de fornecimento de bens e serviços e obras públicas efectuadas durante o ano de 2005:

Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Oronhe — PE V 1 — 1.ª fase:

Valor — € 175 221,46;

Forma de atribuição — concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Entidade adjudicatária — Silva Brandão & Filhos, L.ª;

Empreitada — Urbanização do Souto Rio — substituição da rede de distribuição de água e reparação da rede de saneamento:

Valor — € 33 539,13;

Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;

Fornecimento de bens e serviços — abastecimento de água ao sistema da Redonda, Salgueiro e Moitedo — elaboração do projecto do reservatório do Salgueiro;

Valor — € 3500;

Forma de atribuição — ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Entidade adjudicatária — Elias e Elsa Neto;

Fornecimento de bens e serviços — abastecimento de água ao sistema da Redonda, Salgueiro e Moitedo — elaboração do projecto de execução da conduta elevatória do Beco à Redonda;

Valor — € 4125;

Forma de atribuição — ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Entidade adjudicatária — Elias e Elsa Neto;

- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Cabanões — PE V 3 — 1.ª fase — trabalhos a mais:  
 Valor — € 18 514,65;  
 Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Silva Brandão & Filhos, L.ª;
- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Óis da Ribeira — PE V 3 — 1.ª fase — trabalhos a mais — rede de águas pluviais:  
 Valor — € 4769,51;  
 Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — PAVIAZEMÊIS, L.ª;
- Empreitada — abastecimento de água a Bustelo e Aguadalto, incluindo Cadaval, Póvoa de São Domingos, Póvoa de Vale de Trigo e Póvoa de Baixo — captação, adução e reservatório geral; reservatório da Póvoa de São Domingos:  
 Valor — € 259 419,60;  
 Forma de atribuição — concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — Urbanização do Souto Rio — substituição da rede de distribuição de água e reparação da rede de saneamento — trabalhos a mais:  
 Valor — € 5845;  
 Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — execução da rede de saneamento no nó do Sardão na variante à Estrada Nacional n.º 333, Perrães, Águeda:  
 Valor — € 9575,89;  
 Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Rosas Construtores, S. A.;
- Empreitada — abastecimento de água a Póvoa de Baixo, Póvoa de Vale de Trigo, Póvoa de São Domingos e Cadaval — rede de distribuição da Póvoa de São Domingos, rede de distribuição da Póvoa de Vale de Trigo, rede de distribuição da Póvoa de Baixo e rede de distribuição do Cadaval:  
 Valor — € 120 016,27;  
 Forma de atribuição — concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — conclusão do abastecimento de água a Valongo do Vouga — rede de distribuição da Gandra:  
 Valor — € 15 254,37;  
 Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — substituição da rede de distribuição em Rio Covo, Águeda:  
 Valor — € 58 586,88;  
 Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — substituição da rede de distribuição de Sernada do Vouga, Macinhata do Vouga:  
 Valor — € 31 025,71;  
 Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — construção do reservatório das Massadas — sistema de Castanheira do Vouga:  
 Valor — € 94 163,30;  
 Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — ECOTRIL — Engenharia e Construções Eugénio Trindade, L.ª;
- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Travassô — PE V 4 — 1.ª fase — trabalhos a mais — perfuração horizontal sob a linha de caminho de ferro:  
 Valor — € 7057,48;  
 Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Manuel Francisco de Almeida, S. A.;
- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Travassô — PE V 4 — 1.ª fase — trabalhos a mais:  
 Valor — € 4154,36;  
 Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Manuel Francisco de Almeida, S. A.;
- Empreitada — abastecimento de água ao sector de Bustelo e Aguadalto, incluindo Cadaval, Póvoa de São Domingos, Póvoa de Vale de Trigo e Póvoa de Baixo — captação, adução e armazenamento, rede de distribuição do Bustelo e rede de distribuição de Aguadalto:  
 Valor — € 111 982,09;  
 Forma de atribuição — concurso público, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;  
 Fornecimento de bens e serviços — prestação de serviços de fiscalização e gestão de qualidade das empreitadas de abastecimento de água ao sector de Bustelo e Aguadalto, incluindo Cadaval, Póvoa de São Domingos, Póvoa de Vale do Trigo e Póvoa de Baixo — captação, adução e reservatório geral; adução, reservatório da Póvoa de São Domingos; abastecimento de água na Póvoa de Baixo, Póvoa de Vale do Trigo, Póvoa de São Domingos e Cadaval — rede de distribuição da Póvoa de Vale do Trigo, rede de distribuição da Póvoa de Baixo e rede de distribuição do Cadaval; abastecimento de água ao sector de Bustelo e Aguadalto, incluindo Cadaval, Póvoa de São Domingos, Póvoa de Vale do Trigo e Póvoa de Baixo — captação, adução e armazenamento — rede de distribuição do Bustelo e rede de distribuição de Aguadalto; reforço da adução ao reservatório R 4 — Vale Grande;  
 Valor — € 23 145;  
 Forma de atribuição — consulta prévia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
 Entidade adjudicatária — CNEC — Conselho do Norte de Engenheiros Consultores, L.ª;
- Empreitada — poço de Serém — falência de caudal:  
 Valor — € 4750;  
 Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
 Entidade adjudicatária — Alcino Amador & Victor Gonçalves, L.ª;
- Empreitada — rede de saneamento e substituição da rede de distribuição de água na Rua da Gândara, Rua das Ónicas, Rua Principal de Vale do Sobreirinho e Rua do Cabeço, Águeda:  
 Valor — € 74 777,46;

- Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — ECOTRIL — Engenharia e Construções Eugénio Trindade, L.ª;
- Empreitada — substituição da rede de distribuição de água na Avenida de Calouste Gulbenkian, Águeda:  
Valor — € 122 982,38;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — ECOTRIL — Engenharia e Construções Eugénio Trindade, L.ª;
- Empreitada — substituição da rede de distribuição de água na Avenida de 25 de Abril, Águeda:  
Valor — € 29 321,87;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Construtora Paulista, L.ª;
- Empreitada — saneamento em Fermentelos — conclusão da rede de drenagem — execução das infra-estruturas da Minhoteira Fermentelos — trabalhos a mais:  
Valor — € 11 357,25;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Silva Brandão & Filhos, L.ª;
- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Travassô — PE V 4 — 1.ª fase — trabalhos a mais:  
Valor — € 2336,90;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Manuel Francisco de Almeida, S. A.;
- Empreitada — construção do reservatório das Massadas — sistema de Castanheira do Vouga — trabalhos a mais — mudança de localização da conduta adutora e distribuidora:  
Valor — € 1265,35;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — ECOTRIL — Engenharia e Construções Eugénio Trindade, L.ª;
- Empreitada — sistema de Segadães/Trofa — PE V 10 — 1.ª fase da Trofa e 2.ª fase de Segadães — saneamento no caminho do Costa:  
Valor — € 15 013,99;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — Saneamento em Recardães — Rua Nova das Rompidas, Rua do Sobreiro, Travessa e Rua da Quinta do Pires:  
Valor — € 37 264,08;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Casal D'Álvaro — PE V 2 — 1.ª fase — trabalhos a mais:  
Valor — € 12 294,47;
- Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Silva Brandão & Filhos, L.ª;
- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Cabanões — PE V 2 — 1.ª fase — trabalhos a mais:  
Valor — € 7630,06;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Silva Brandão & Filhos, L.ª;
- Empreitada — represa no Rio Agadão — captação da Falga-rosa — zona de abastecimento de Belazaima:  
Valor — € 18 000;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Araújo & Ladeira — Construções, L.ª;
- Empreitada — reforço da adução ao reservatório R 4 — Vale Grande:  
Valor — € 267 642,23;  
Forma de atribuição — concurso público nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Silva Brandão & Filhos, L.ª;
- Empreitada — rede de saneamento na Estrada Nacional n.º 1 — rotunda da Famel/Alagoa:  
Valor — € 55 084,54;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Lameiro — Empreiteiros, L.ª;
- Empreitada — represa no rio Agadão — captação da Falga-rosa — zona de abastecimento de Belazaima — protecção ao dique realizado:  
Valor — € 6500;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Araújo & Ladeira — Construções, L.ª;
- Empreitada — rede de saneamento na Estrada Nacional n.º 1 — Patuá/Sardão:  
Valor — € 16 815;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.ª;
- Empreitada — execução do saneamento da parte ocidental da zona de Águeda — saneamento em Casainho de Baixo e Casainho de Cima — trabalhos a mais:  
Valor — € 15 300;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — PAVIAZEMÉIS, L.ª;
- Empreitada — rede de saneamento na Rua do Brenha e Travessa do Chão da Moita — Borralha:  
Valor — € 65 000;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Construtora Paulista, L.ª;
- Empreitada — saneamento da zona litoral do concelho — sistema de Óis da Ribeira — PE V 3 — 1.ª fase — trabalhos a mais:  
Valor — € 31 952,17;

- Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — PAVIAZEMÉIS, L.<sup>da</sup>;
- Empreitada — execução do saneamento da parte ocidental da zona de Águeda — saneamento em Casainho de Baixo e Casainho de Cima — trabalhos a mais:  
Valor — € 18 639,60;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — PAVIAZEMÉIS, L.<sup>da</sup>;
- Empreitada — saneamento em Fermentelos — conclusão da rede da Minhoteira, Travessa da Salgada e Rua da Pereira:  
Valor — € 33 089,85;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.<sup>da</sup>;
- Empreitada — extensão de redes no concelho — rede de saneamento e rede de distribuição de água em arruamentos em Belazaima:  
Valor — € 18 047,95;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.<sup>da</sup>;
- Empreitada — extensões de rede de saneamento no concelho — rede de saneamento na Estrada Nacional n.º 1 — ligação do saneamento de Pedações ao PE V 9.3 da SIMRIA:  
Valor — € 8572,22;  
Forma de atribuição — concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.<sup>da</sup>;
- Empreitada — rede de saneamento e substituição da rede de distribuição de água na Rua da Gândara, Rua das Ónicas, Rua Principal de Vale do Sobreirinho e Rua do Cabeço, Águeda — trabalhos a mais:  
Valor — € 8970,09;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — ECOTRIL — Engenharia e Construções Eugénio Trindade, L.<sup>da</sup>;
- Empreitada — substituição da rede de distribuição de água na Avenida de 25 de Abril, Águeda — trabalhos a mais:  
Valor — € 6900;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — Construtora Paulista, L.<sup>da</sup>;  
Fornecimento de bens e serviços — fornecimento de impressos para facturas de água e respectivos envelopes, com logótipos a cores;  
Valor — € 2032;  
Forma de atribuição — ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Entidade adjudicatária — CONTIFORME II Indústria do Papel Contínuo e Formulários, S. A.;  
Fornecimento de bens e serviços — controlo da qualidade de água para consumo humano e descargas de águas residuais — 2006;  
Valor — € 29 939,56;  
Forma de atribuição — renovação de contrato; o contrato inicial teve como forma de atribuição concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do disposto no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Entidade adjudicatária — LUSÁGUA — Gestão de Águas, S. A.;  
Fornecimento de bens e serviços — aquisição de material para o sector de construção civil;  
Valor — € 4472,43;  
Forma de atribuição — ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Entidade adjudicatária — António Henriques das Neves, S. A.;  
Fornecimento de bens e serviços — aquisição de material para o sector de pavimentação (massas rápidas);  
Valor — € 4410;  
Forma de atribuição — ajuste directo, nos termos do disposto no artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;  
Entidade adjudicatária — MAGOBI, L.<sup>da</sup>;
- Empreitada — construção do reservatório das Massadas — sistema de Castanheira do Vouga — trabalhos a mais:  
Valor — € 3958,76;  
Forma de atribuição — ajuste directo sem consulta prévia, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;  
Entidade adjudicatária — ECOTRIL — Engenharia e Construções Eugénio Trindade, L.<sup>da</sup>

27 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Gil Nabais*.

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

**Edital n.º 231/2006 (2.ª série) — AP.** — Nos termos legais, publica-se o projecto de regulamento municipal do serviço de distribuição de água ao concelho de Leiria:

### Nota justificativa

Considerando o Decreto-Lei n.º 207/94, de 6 de Agosto, que aprovou o regime de concepção, instalação e exploração dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, com o qual se pretendeu actualizar a legislação, quer em matéria de distribuição de água aos utentes quer em matéria de drenagem de águas residuais, disciplinando e orientando as actividades de concepção, projecto, construção e exploração dos sistemas públicos e prediais;

Considerando as normas constantes do Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, que aprovou o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais;

Considerando que no seu artigo 2.º o referido decreto regulamentar estabelece a obrigatoriedade de adaptação dos regulamentos municipais em conformidade com o normativo nele fixado;

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete às câmaras municipais elaborar propostas de regulamentos municipais a sujeitar à aprovação das assembleias municipais, nos termos do disposto no artigo 53.º, n.º 2, alínea a), do mesmo diploma legal;

Considerando que são manifestamente insuficientes, na perspectiva dos interesses públicos a acautelar, as normas regulamentares actualmente em vigor no município de Leiria;

Assim, dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, o presente projecto de regulamento municipal do serviço de distribuição de água ao concelho de Leiria vai ser submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias seguidos contados da publicação no *Diário da República*, através dessa publicação, de aviso a publicar nos jornais regionais de tiragem diária, semanal e quinzenal editados na área do município de Leiria e de edital a afixar nos lugares de estilo.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

##### Objecto

O presente regulamento estabelece e define as regras e as condições a que devem obedecer a distribuição e o fornecimento de água de